

23.abril.2015 – 14h00

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO

Entidade: Federação dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais
Artur Sequeira e Lúcia Gomes

Recebido por: Grupo de Trabalho da Indisciplina em Meio Escolar: Deputados Rui Pedro Duarte (Coordenador), Maria da Conceição Caldeira (PSD), Sandra Pontedeira (PS) e Diana Ferreira (PCP).

Assunto: Indisciplina em meio escolar.

Exposição: O Sr. Coordenador do Grupo de Trabalho da Indisciplina em Meio Escolar, Deputado Rui Pedro Duarte, agradeceu a disponibilidade dos representantes da Federação para colaborarem com os Deputados e explicitou o enquadramento em que a audição foi agendada.

Os representantes da Federação começaram por sublinhar que a indisciplina constitui uma questão importante, entendendo que são muitos os fatores que concorrem para este fenómeno, como por exemplo as condições socioeconómicas das famílias, a situação individual do aluno, a localização da escola, entre outras. Afirmaram que o combate a este fenómeno não se faz através do recurso à aplicação de coimas, como prevê o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, defendendo antes que se analisem as suas causas e se intervenha antes das situações se agudizarem, através da criação de um organismo multidisciplinar nas escolas.

Consideram ainda que o número de alunos por turma tem impacto nesta problemática, bem como a desvalorização de que têm sido alvo os profissionais não docentes, que não têm uma carreira nem formação específica. Defenderam, a este propósito, a necessidade de clarificação dos seus conteúdos funcionais e a possibilidade de formação profissional, para além do aumento de funcionários nas escolas, tendo em conta a necessidade de se recorrer à precariedade, através dos Contratos de Emprego Inserção.

Terminaram, reafirmando que se deve atuar ao nível da prevenção, através da disponibilização de meios humanos, com a devida formação para tratar este tipo de fenómenos. Reclamaram ainda a dignificação da carreira do pessoal não docente e defenderam a necessidade de serem assegurados os mecanismos legais de proteção das crianças, no que se refere ao acompanhamento da vida escolar por parte dos pais.

Interveio, de seguida, a Sra. Deputada Conceição Caldeira (PSD), que cumprimentou a delegação e colocou algumas questões, nomeadamente sobre o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, sobre a eventual ligação do fenómeno da indisciplina a determinados estratos sócio económicos e sobre o tipo de ações de formação que defendem para o pessoal não docente.

A Sra. Deputada Sandra Pontedeira (PS) saudou a delegação e perguntou se a Federação dispõe de dados sobre um eventual aumento deste fenómeno, se o pessoal não docente reporta estas situações, e questionou ainda sobre uma eventual falta de recetividade dos funcionários relativamente à realização de ações de formação, de acordo com o que foi referido em anteriores audições. Questionou ainda sobre a forma como a Federação pode contribuir para combater a indisciplina e terminou, perguntando se existe, habitualmente, articulação entre o pessoal docente e não docente, neste âmbito.

A Sra. Deputada Diana Ferreira (PCP) cumprimentou a delegação e agradeceu a exposição, afirmando que o PCP acompanha as posições expressas. Defendeu que a resolução dos problemas laborais dos trabalhadores ajudaria a resolver muitas das questões relativas a fenómenos de indisciplina e violência nas escolas. Referiu-se aos Contratos Emprego Inserção, ao elevado número de alunos por turma, à constituição de mega agrupamentos e à falta de pessoal



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

docente, não docente e de técnicos, considerando que são fatores que contribuem para os fenómenos de indisciplina e violência nas escolas. Terminou, perguntando se a criação de gabinetes de intervenção multidisciplinar, como propôs o PCP, poderia ser uma solução para estes problemas.

Em resposta às questões colocadas, os representantes da Federação defenderam que não se pode separar os direitos de quem presta serviço público da qualidade do serviço prestado e lembraram que os trabalhadores com Contrato Emprego Inserção não têm qualquer formação para trabalhar com crianças, sendo-lhes imposto o trabalho nas escolas, sem qualquer preparação. Relativamente à formação do pessoal não docentes, sublinharam o facto de as direções das escolas nem sempre autorizarem a sua participação em ações, durante a semana, visto disporem de poucos meios humanos. Por outro lado, a maior parte da formação disponibilizada decorre ao fim de semana, sendo que os funcionários nem sempre têm facilidade em participar. Defenderam que este tipo de formação deveria ter um carácter obrigatório e que deveriam ser dadas aos profissionais condições para a frequentar.

Referiram que o pessoal não docente conhece bem a realidade dos alunos, pelo contacto permanente que com eles estabelece, bem como com os restantes elementos da comunidade educativa, e esclareceram que reportam alguns casos, pese embora o reduzido número de funcionário não permita o levantamento de todas as situações.

Consideraram que o elevado número de alunos por turma não permite efetuar um trabalho individualizado, nem atender às necessidades específicas dos alunos, impedindo assim um verdadeiro trabalho de inclusão. Entendem ainda que os mega agrupamento não são exemplos de bons instrumentos de gestão, porque afastam os decisores de toda a comunidade educativa.

Fizeram ainda referência à existência de contratos de assistentes operacionais que levantam dúvidas quanto à sua legalidade, por serem contratos de 3 ou 4 horas por semana, por um período de 4 ou 5 meses, para além de não permitirem o estabelecimento de uma relação com as crianças e os jovens, nem formação adequada. Terminaram, denunciando ainda o facto de não serem efetuadas, atualmente, inspeções relativas a questões laborais.

A terminar a audição, o Sr. Coordenador do Grupo de Trabalho informou que proximamente irá ter lugar uma Conferência sobre este mesmo tema, na Assembleia da República, para a qual convidou a delegação.

A gravação áudio da audição encontra-se disponível na [página do Grupo de Trabalho, na internet](#).

Palácio de São Bento, 23 de abril de 2015

A assessora
Cristina Tavares